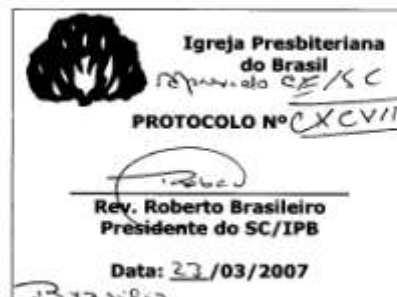


**RELATÓRIO DA COMISSÃO:
Legislação e Justiça I
Sub-Comissão IV**



Quanto ao documento 080

**Ementa: Proposta de nova Sistemática de indicações pelo SC/IPB -
Sínodo Centro América**

A CE-SC/IPB-2007 RESOLVE

**Devolver ao signatário por ter sido encaminhado pela CE e não pelo
concílio competente conforme artigo 63 da CI-IPB**

Sala das Sessões, 23 de março de 2007

Relator: Rev. Domingos Dias

Sub-relator: Rev. Sirgisberto Queiroga da Costa

Membros

Rev. Roney Protes Faria

Rev. Jorge Correa dos Santos Filho

Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: Sinodo Centro América

Ementa:

Proposta de Nova Sistemática de Indicações pelo SC-IPB

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua
douta Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e
consideração.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 080

Destino:

Sar3 con TB
[assinatura]

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 19/03/2007

OFÍCIO SE/SCA NÚMERO 001/2007.



Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2007.

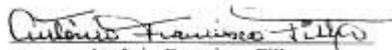
DA CE/SCA (Comissão Executiva do Sinodo Centro América)
À CE/SC/IPB (Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil)
Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Rua Ceará, 1.431 – Sala 1.106
Bairro Funcionários
BELO HORIZONTE-MG
30150-311

Prezados irmãos,

A CE/SCA (Comissão Executiva do Sinodo Centro América) reunida dia 10 (dez) deste corrente mês recebeu do PCAM (Presbitério Centro América) o documento anexo – Sugestões referentes indicações de pessoas pelo SC/IPB (Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil) com vistas aos diversos organismos da IPB e resolveu encaminhá-lo a essa CE, o que está fazendo agora, para os devidos fins.

Sem mais outro assunto, para o momento, subscreve-se.

Fraternalmente,


Antônio Francisco Filho
= SE/SCA =


PRESBITÉRIO CENTROAMÉRICA
IGREJA PRESBITERIANA DAS CEREJEIRAS
CONSELHO

Cuiabá, 04 de dezembro de 2006

AO
PRESBITÉRIO CENTROAMÉRICA

PRESBITÉRIO CENTROAMÉRICA

Doc. n° 30

Comissão LEGISLAÇÃO

e JUSTIÇA

Local e Data 9/12/2006

Presidente

SENHORES CONCILIARES,

Sirvo-me do presente para encaminhar a esse Colendo Concílio, em anexo, para consideração, sugestão de alteração na sistemática de indicações de pessoas, pelo Supremo Concílio da IPB, para os diversos organismos da Igreja Presbiteriana do Brasil. A sugestão baseia-se em nossa experiência, já por três vezes, como Deputado representante desse Concílio às reuniões do supremo Concílio.

O que se observa: no último dia do evento, a Comissão de Indicações lança ao Plenário uma serie de nomes de irmãos (as), naturalmente dignos, para ocuparem os diversos cargos na estrutura da IPB; e, o Plenário indica, no momento, outros tantos nomes.

Naturalmente, tais pessoas somente são conhecidas dos Concílios/pessoas que as indicam, e a maioria dos conciliares, vota por impulso de momento, sem conhecer vida e militância do candidato ao cargo pretendido. Por mais digno que seja o indicado, sua votação, pela maioria dos presentes, é desprovida de critérios objetivos.

Desse modo, sugerimos:


- 1- As indicações de nomes para os diversos organismos da IPB, a serem ratificadas pelo Plenário do SC/IPB em sua Reunião Ordinária, deverão ser apresentadas pelos Sínodos, que as receberão dos Presbitérios, até a penúltima reunião da Comissão Executiva do Supremo Concílio que anteceda a Reunião Ordinária do Supremo

Concilio da IPB. Por exemplo, para a Reunião Ordinária de 2010, as indicações serão apreciadas até a reunião ordinária da CE/IPB de março de 2009.

- 2- As indicações serão acompanhadas de Curriculum-vitae resumido, onde conste, obrigatoriamente, a formação escolar do candidato e sua experiência no assunto pretendido.
- 3- A CE/ÍPB fará publicar no Brasil Presbiteriano, em suplemento, os dados dos candidatos, até maio do ano da reunião, e disponibilizará aos Delegados a documentação, quando da reunião ordinária do SC/IPB.
- 4- Desse modo, o Deputados terão melhores condições de avaliar as indicações e votar com maior tranquilidade.

Caso seja aprovada a presente sugestão, requeiro seja encaminhada ao Sinodo Centroamérica, para sua tramitação regular à CE/IPB.

Em Cristo,


PB AUREMÁRIO CARVALHO